

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Antônio Cunha Losada nasceu em Bagé, Rio Grande do Sul, no dia 25 de abril de 1934. É filho de Jacinta Cunha Losada e José Losada Y Lozada, tendo oito irmãos. É casado e tem duas filhas e uma neta. Está radicado há muitos anos em Porto Alegre, onde tem um trabalho extraordinário.

Ao longo dos anos, o nosso Homenageado teve uma atuação intensa no movimento comunitário e no movimento sindical, sempre defendendo os mais humildes e lutando contra a exclusão de vários setores da sociedade brasileira, gaúcha e porto-alegrense. Fez uma diferença enorme na capacidade de emancipação de nossos irmãos extremamente pobres, mediante a organização paciente e dedicada, desde a alfabetização até a oportunidade de inserção no mundo do trabalho para cada um, lutando por todos.

Por todo esse trabalho, Antônio Losada foi eleito vereador em Porto Alegre. Fundador e dirigente partidário, teve destacada atuação na Câmara Municipal de Porto Alegre, com projetos de cunho social relevantes, sempre posicionado ao lado dos que mais necessitavam.

Foi um grande lutador contra a Ditadura Militar, conhecedor das violações aos direitos humanos, passou a ter uma atuação extraordinária em relação a toda e qualquer violação dos direitos básicos de cidadania, sendo verdadeira referência para todos os militantes dos direitos civis.

Lutando pelas mesmas causas, Antônio Losada fundou e dirige o Comitê Carlos de Ré, da Verdade e da Justiça, além de atuar intensamente em vários movimentos sociais, em que a questão comunitária tem imenso destaque.

Quem teve a oportunidade de conhecer o Homenageado, aprendeu muito. Generoso, sempre teve a convicção de que o conhecimento e a experiência devem ser compartilhados, na busca pela formação de novos militantes para os movimentos sociais.

Com a convicção plena da aprovação deste Projeto de Lei, reafirmo que o nome do senhor Antônio Cunha Losada é um dos grandes patrimônios que Porto Alegre possui na sua galeria de ilustres filhos que servem de exemplo para todos nós.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2013.

VEREADOR PEDRO RUAS

PROJETO DE LEI

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao
senhor Antônio Cunha Losada.**

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Antônio Cunha Losada, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.